



Prefeitura Nova Fátima &lt;licitacaonfpr@gmail.com&gt;

## Esclarecimento Pregão Eletrônico 036/2025

2 mensagens

Jéssica Polete <rjb.cotacao2@gmail.com>  
Para: licitacaonfpr@gmail.com

26 de novembro de 2025 às 16:47

Boa tarde

Por favor, poderia me esclarecer referente ao Pregão Eletrônico 067/2025 que está previsto para dia 02/12/2025

Item 1 – Kit com computador

Nossa dúvida é especificamente no desritivo do processador deste equipamento, sendo que ao analisar o desritivo não encontramos exigências mínimas para novas tecnologias. Vale ressaltar que, atualmente, estamos nos deparando com uma situação frequente no mercado, onde existem fornecedores ou simplesmente sites de e-commerce vendendo este componente em gerações ultrapassadas / descontinuadas, sendo assim um produto usado ou até mesmo "lixo eletrônico", que em alguns casos podem atender ao desritivo técnico do edital mesmo sendo produto descontinuado ou usado, e tal confirmação é dificultosa na conferência da entrega do equipamento e causa prejuízo ao contratante por ter uma vida útil muito curta e incompatibilidade com novos softwares.

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes de processadores , lançam famílias/gerações de processadores e chipsets a cada ano, e até o presente momento processadores com data de introdução ao mercado em 2020 ou mais atual, ainda estão sendo produzidos/fabricados.

Com isso questionamos se serão aceitos computadores que possuem estes processadores ultrapassados/usados ou apenas novas tecnologias com data de fabricação/lançamento iguais ou superiores ao ano de 2020?

Ressaltamos que tal posicionamento quanto a esta indagação influenciará muito na disputa deste certame.  
Agradecemos desde já sua atenção!

Desde já agradeço

--

Att.

Jéssica Polete  
Dep. Vendas/Licitações

ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS – EIRELI – ME  
CNPJ: 24.846.428/0001-18

📞 (19) 3453-2962  
✉️ rjb.cotacao2@gmail.com



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>  
Para: Jéssica Polete <rjb.cotacao2@gmail.com>

27 de novembro de 2025 às 10:41

Bom dia,

Infelizmente, por se tratar de um convênio firmado com a Secretaria da Educação do Estado do Paraná, não podemos alterar os desritivos dos itens nem complementá-los.

Sendo assim, não podemos dar informações complementares sobre os itens, para não alterar o desritivo dos itens.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]